



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

Art. 1º Em conformidade com o art. 43º do Regimento Interno ficam compostas as comissões permanentes com vigência até 31 de dezembro de 2020, compostas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Nome	Cargo
JANETE PEREIRA PINHEIRO	<i>Presidente</i>
ANTONIO DOS SANTOS	<i>Membro</i>
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	<i>Membro</i>

Comissão de Finanças e Orçamento

Nome	Cargo
ANTONIO DOS SANTOS	<i>Presidente</i>
JANETE PEREIRA PINHEIRO	<i>Membro</i>
LUCIMARA PORTELA DE SENE	<i>Membro</i>

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Nome	Cargo
VALDIR SANTO PADILHA	<i>Presidente</i>
FRANCISCO GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	<i>Membro</i>
ARIEL RAMOS	<i>Membro</i>

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Nome	Cargo
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	<i>Presidente</i>
LUCIMARA PORTELA DE SENE	<i>Membro</i>
VALDIR SANTO PADILHA	<i>Membro</i>

Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente

Nome	Cargo
LUCIMARA PORTELA DE SENE	<i>Presidente</i>
LORENI EUZÉBIO DE BRITO	<i>Membro</i>
VALDIR SANTO PADILHA	<i>Membro</i>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 28 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara